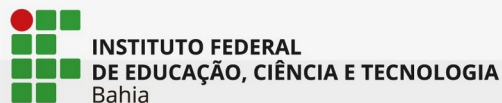




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA



# DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, e, considerando os resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, DECLARA para os devidos fins que:

## **MAIARA CRUZ SANTOS SOUZA**

inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 091.145.385-71, realizou as provas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA NACIONAL 2023, atingindo a pontuação mínima necessária na(s) seguinte(s) área(s) de conhecimento:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Ciências Humanas e suas Tecnologias	116.00	APROVADO

Salvador, 12 de Julho de 2024.

Jancarlos Menezes Lapa  
Reitor - Portaria 4.744/2023

Este documento foi emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, acesse [https://suap.ifba.edu.br/comum/autenticar\\_documento/](https://suap.ifba.edu.br/comum/autenticar_documento/) - Código de autenticação: aff859d - Tipo de Documento: ENCCEJA - Data da emissão: 12/07/2024